

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br Praça dos Três Poderes

Oficio n. 1236721/PRES. STF

Brasília, 14 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Ministro ALEXANDRE DE MORAES Supremo Tribunal Federal Brasília - DF

Assunto: Representação. Inquérito n. 4.781.

## Senhor Ministro,

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias à apuração (CPP, art. 39, § 3°), para responsabilização penal daquele(s) que deu/deram causa direta ou indiretamente, inclusive por meio de financiamento, dos ataques e ameaças dirigidas ao Supremo Tribunal Federal e ao Estado Democrático de Direito, na noite de ontem (13/06/2020), inclusive com a utilização de artefatos explosivos (fogos de artificio).

Considerando, ainda, o disposto no art. 13, incisos I e II, do Regimento Interno, e na forma prevista pelo art. 145, parágrafo único, c.c. os arts. 138 ล 141. do Código Penal. venho REPRESENTAR contra RENAN DA SILVA SENA, brasileiro, profissional liberal, por ataques e ameaças à Instituição deste Supremo Tribunal Federal e ao Estado Democrático de Direito, inclusive por postagens em redes sociais, bem como todos os demais participantes e financiadores, inclusive por eventual organização criminosa, os quais ficam desde logo representados, devendo-se ser adotadas as necessárias providências para a investigação e persecução penal.

Informo, outrossim, que medidas idênticas foram adotadas junto ao Procurador-Geral da República, ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Secretário de Estado de Segurança Pública do DF.

## Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ministro Dias Toffoli**, **PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, em 14/06/2020, às 19:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1236721 e o código CRC E04CDFAF.

007943/2020 1236721v3